



PANORAMA FISCAL

**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**

Deoclécio dos Santos Silva
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Helena Gabriela Jacinto Soares

Ano 9, V. 62
Jun | Jul 2023



EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ
NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**



Diretoria Executiva

Liduíno Lopes de Brito
Diretor Geral
liduino@fundacaosintaf.org.br

Kléber Junio Silveira
Diretor Administrativo-Financeiro
kleber@fundacaosintaf.org.br

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Diretor Técnico-Científico
jurandir@fundacaosintaf.org.br

Liliane Sales Carvalho
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
liliane@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Presidente

Lucia de Fátima Dantas Muniz
1º Secretária

Newton Mourão
2º Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 9, V. 62, Jun | Jul 2023
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS
DO CEARÁ NO PRIMEIRO QUADRI-
MESTRE DE 2023**

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 62 (2023) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Jun. | Jul. 2023.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Deoclécio dos Santos Silva ¹
Francisco Lúcio Mendes Maia²
Gerson da Silva Ribeiro³
Helena Gabriela Jacinto Soares⁴

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora Júnior do Ofice.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3 RECEITAS CORRENTES	14
4 DESPESAS CORRENTES	19
5 RECEITAS DE CAPITAL	25
6 DESPESAS DE CAPITAL	33
7 RESULTADO PRIMÁRIO	41
8 RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
APÊNDICE I	47
APÊNDICE II	51

RESUMO

No primeiro trimestre de 2023, o cenário econômico do Brasil apresenta sinais de melhora. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1,9% em relação ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB cresceu 4,0%. No acumulado dos quatro últimos trimestres, o PIB subiu 3,3% ante os quatro trimestres imediatamente anteriores. Tais resultados foram fortemente impulsionados pelo setor agropecuário, que cresceu 18,8% em relação a igual período do ano anterior, em virtude da safra relevante dos produtos de lavoura. Adicionalmente, a inflação tem assumido trajetória de queda, considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado em doze meses até abril de 2023, foi de 4,18%. Entretanto, a taxa de juros Selic (13,75%) constitui um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes. Embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, especialmente quando há pressão sobre preços relativos em função do excesso de demanda, o que não se configura no Brasil, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no primeiro trimestre de 2023 foi de 8,8%. A população desocupada é de 9,4 milhões de pessoas e aumentou na comparação com o trimestre anterior. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena de a gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no primeiro quadrimestre de 2023, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado do Ceará, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve queda real de 2,01%, quando comparada com o primeiro quadrimestre de 2022. Por sua vez, as despesas correntes aumentaram 11,78%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e social que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria, incluindo um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização para combater a evasão fiscal e fortalecer a otimização de gastos, o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar (LC)

194/2022, mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

PALAVRAS-CHAVE

Crescimento Econômico, Finanças Públicas; Gestão Fiscal; Estado do Ceará.

ABSTRACT

In the first quarter of 2023, the economic scenario in Brazil shows signs of improvement. According to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Gross Domestic Product (GDP) grew 1.9% in relation to the previous quarter, in the seasonally adjusted series. Compared to the same quarter of 2022, GDP grew by 4.0%. In the accumulated result for the last four quarters, GDP rose 3.3% compared to the four immediately previous quarters. Such results were strongly driven by the agricultural sector, which grew 18.8% in relation to the same period of the previous year, due to the relevant harvest of agricultural products. Additionally, inflation has taken a downward path, the National Consumer Price Index (IPCA) accumulated in twelve months until April 2023 was 4.18%. However, the 13.75% interest rate constitutes a significant vector of degradation of the well-being of the population, especially of the poorest strata, which, although it is a device used to control the inflationary scenario, is not having an effect because inhibits economic growth and negatively impacts investments in economic sectors, reducing job and income generation, in addition to significantly increasing the Union's public debt service. Another aspect is the labor market situation. According to the IBGE, the unemployment rate in the first quarter of 2023 was 8.8%. The unemployed population is 9.4 million people and increased in comparison with the previous quarter. According to the IBGE, such indicators represent a recovery of the losses that occurred in 2020. However, it should be noted that, even with this recovery, the number of unemployed people is still expressive. Thus, it is necessary that public finances are managed in such a way as to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, under penalty of fiscal management becoming an obstacle to social well-being. Given this scenario, this article discusses the result of budget execution and the main indicators of fiscal management in the State of Ceará in the first four months of 2023, also considering its temporal trajectory. Through predominantly quantitative research, based on fiscal reports published by the Government of the State of Ceará, data are analyzed descriptively and compared. It was found that Ceará's Net Current Revenue (RCL) had a real drop of 2.01% when compared to the

first four months of 2022. In turn, current expenses increased by 11.78%. In view of the results presented, as well as the political, economic and health context that is presented, it is of salutary importance that the fiscal management of public entities be treated as a theme of the first magnitude, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, the growth of its own revenue should be taken into account, including a more effective planning of taxation, collection and inspection to combat tax evasion and strengthen the optimization of expenses, the impact on the reduction of tax revenue caused by the Complementary Law (LC) 194/2022, but always analyzing its cost-benefit. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of the people of Ceará.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Tax Management; State of Ceará.

1 | INTRODUÇÃO

No primeiro trimestre de 2023, o cenário econômico do Brasil apresenta sinais de melhora. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1,9% em relação ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB cresceu 4,0%. No acumulado dos quatro últimos trimestres, o PIB subiu 3,3% ante os quatro trimestres imediatamente anteriores. Tais resultados foram fortemente impulsionados pelo setor agropecuário, que cresceu 18,8% em relação a igual período do ano anterior, em virtude da safra relevante dos produtos de lavoura. Adicionalmente, a inflação tem assumido trajetória de queda: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado em doze meses até abril de 2023 foi de 4,18%. Entretanto, a taxa de juros Selic (13,75%) constitui um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, especialmente quando há pressão sobre preços relativos em função do excesso de demanda, o que não se configura no Brasil, não está surtindo efeito porque inibe o crescimento econômico e impacta negativamente os investimentos dos setores econômicos, diminuindo a geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União.

Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no primeiro trimestre de 2023 foi de 8,8%. A população desocupada é de 9,4 milhões de pessoas e aumentou na comparação com o trimestre anterior. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais no primeiro quadrimestre de 2023, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de abril de 2023. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no primeiro quadrimestre de 2023. Na terceira seção, a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. E por último as considerações finais.

2 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para iniciar a análise das finanças públicas do Estado do Ceará no primeiro quadrimestre de 2023, é oportuno que se verifique o resultado orçamentário obtido no período em questão.

Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício, conforme determina a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intraorçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O Orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção de serviços continuados do Estado, bem como em despesas com investimentos, caso ocorra superávit corrente (resultado positivo para a diferença entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que são aplicadas em investimentos para aquisição de novos serviços para sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará no primeiro quadrimestre de 2023. Consideram-se os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 1 quadrimestre de 2023

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Despesas Liquidadas		
Descrição	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Orçamentário Corrente	589.645.893,45	2.156.212.886,21
Resultado Orçamentário Capital	-365.495.684,77	-496.513.247,85
Resultado Orçamentário Total	224.150.208,68	1.659.699.638,36
Despesas Empenhadas		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Orçamentário Corrente	284.925.249,46	1.601.955.912,17
Resultado Orçamentário Capital	-398.387.624,42	-540.099.618,93
Resultado Orçamentário Total	-113.462.374,96	1.061.856.293,24

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário total no primeiro quadrimestre foi superavitário em R\$ 1,06 bilhão, considerando despesas empenhadas e em R\$ R\$ 1,66 bilhão, considerando despesas liquidadas. Considerando o resultado corrente, este foi superavitário em R\$ 1,60 bilhão, levando em consideração o estágio da despesa empenhada e R\$ 2,16 bilhões no estágio da despesa liquidada. Por sua vez, o resultado de capital foi deficitário em R\$ 540,10 milhões com a despesa empenhada e R\$ 496,51 milhões com a despesa liquidada.

3 | RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes estão classificadas no § 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/1964, como:

“Art. 11 [...]

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.” (BRASIL, 1964).

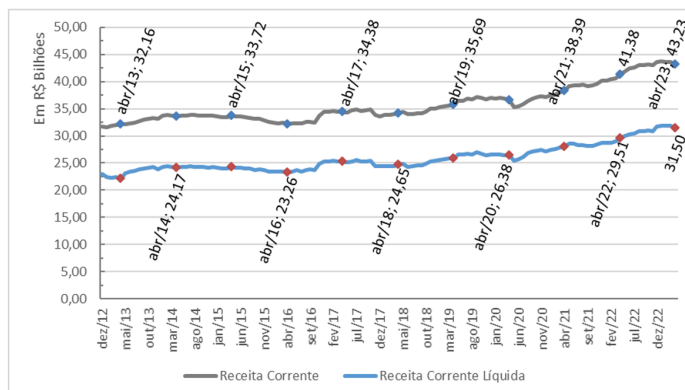
São destinadas à manutenção da máquina pública e são compostas por receitas originárias decorrentes da venda de produtos ou prestação de serviço pelo Estado e por receitas derivadas compostas pelos tributos. Havendo superávit corrente (receitas menos despesas), este poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em investimentos para criação de novos serviços à sociedade. Sendo de extrema importância que se acompanhe suas variações ao longo do tempo.

A análise das receitas correntes do Estado do Ceará é feita por meio de comparação entre diferentes períodos. É importante lembrar que todos os valores mencionados foram deflacionados pelo IPCA de abril de 2023, de modo que as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da Receita Corrente e da Receita Corrente Líquida (receita corrente após deduções constitucionais e legais) acumulada em doze meses entre dezembro de 2012 e abril de 2023.

Gráfico 3.1 – Receita Corrente e RCL Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



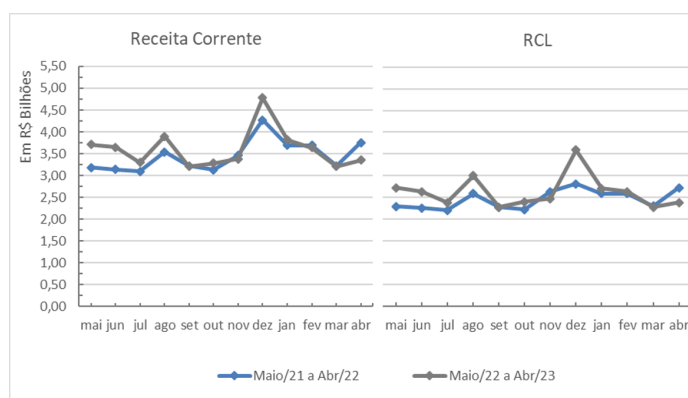
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado dos 12 meses, com término em abril de 2023, o Estado do Ceará arrecadou R\$ 43,23 bilhões de receitas correntes e R\$ 31,50 bilhões de RCL, valores que evidenciam crescimentos reais de 4,47% e 6,76%, em comparação ao acumulado do mesmo período de 2022, no qual o Estado arrecadou R\$ 41,38 bilhões e R\$ 29,51 bilhões, respectivamente.

Os dois painéis do Gráfico 3.2 apresentam o comportamento da receita corrente e da RCL nos últimos 24 meses divididos em dois intervalos iguais.

Gráfico 3.2 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida – maio de 2021 a abril de 2022 vs. maio de 2022 a abril de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



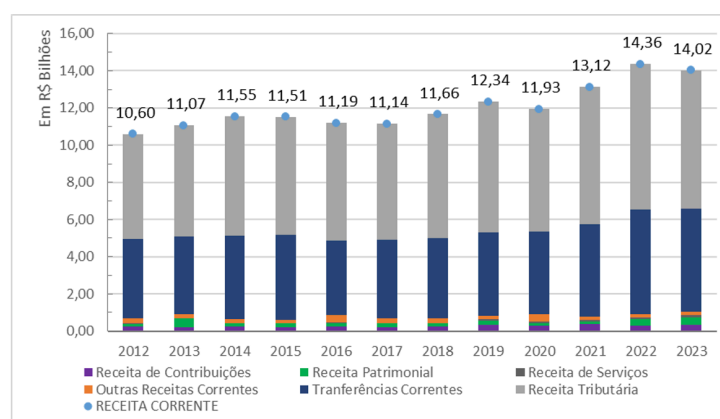
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Pelo que está apresentado no gráfico, os meses de março e abril de 2023 somaram, respectivamente, R\$ 3,21 bilhões e R\$ 3,36 bilhões com receita corrente e R\$ 2,28 bilhões e R\$ 2,39 bilhões somente de RCL. Portanto, o Poder Executivo do Ceará teve uma receita de R\$ 6,56 bilhões com receita corrente e R\$ 4,66 bilhões com RCL no segundo bimestre de 2023. Comparando-se ao resultado do mesmo bimestre no ano anterior, houve queda nessas receitas. Frente aos R\$ 6,98 bilhões de 2022, o Estado arrecadou menos 5,96% na receita corrente e em face dos R\$ 5,03 bilhões de RCL do mesmo ano, foram 7,24% a menos.

Conforme estabelecido no § 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/1964, as receitas correntes são classificadas em diferentes fontes de acordo com a sua origem. Dito isso, o Gráfico 3.3 apresenta a série histórica da composição das receitas correntes acumuladas no primeiro quadrimestre de cada exercício financeiro de 2012 até 2023, de acordo com suas diferentes fontes.

Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Conforme o gráfico mostra, a Receita Tributária representa a maior parcela das receitas correntes nos 12 exercícios financeiros analisados, seguida pelas Transferências Correntes. Juntas, as receitas tributárias e transferências correntes representaram, na média do período da série histórica evidenciada no gráfico, o total de 93,4% das receitas correntes. Já a média das Receitas de Contribuições correspondem a uma média

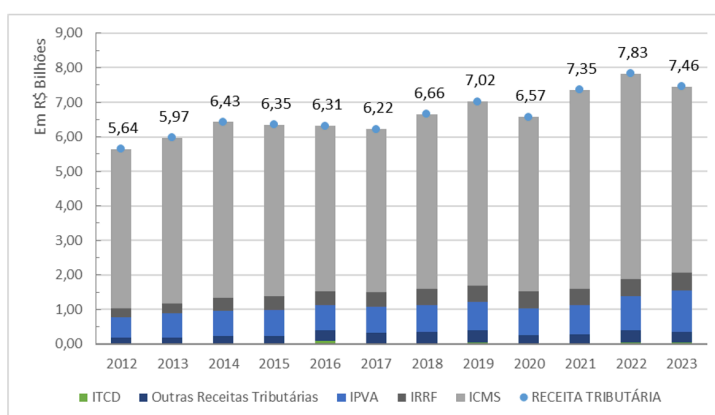
de 2,24%, a Receita Patrimonial 1,89%, a Receita de Serviços 0,4% e as Outras Receitas Correntes 2,08%. Nessa última fonte foram incluídas também as receitas agropecuárias e industriais, cuja soma no primeiro quadrimestre de 2023 foi de R\$ 5.641,79, em valores correntes, por não serem suficientemente expressivas e ainda esporádicas.

Em relação às receitas tributárias, entre janeiro e abril de 2023, o Estado do Ceará arrecadou, em termos reais, R\$ 7,46 bilhões, valor 4,77% menor que os R\$ 7,83 bilhões arrecadados nos mesmos meses do exercício anterior. Considerando apenas os meses de março e abril, o montante arrecadado em 2023 foi de R\$ 3,55 bilhões, demonstrando que houve uma redução de 6,82%, se comparando aos R\$ 3,81 bilhões do mesmo bimestre de 2022.

No sentido de detalhar essa subcategoria econômica das receitas correntes, o gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita dos tributos estaduais arrecadados no primeiro quadrimestre de cada ano, começando em 2012 e terminando em 2023. São eles: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Outras Receitas Tributárias.

Gráfico 3.4 – Composição das Receitas Tributárias – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

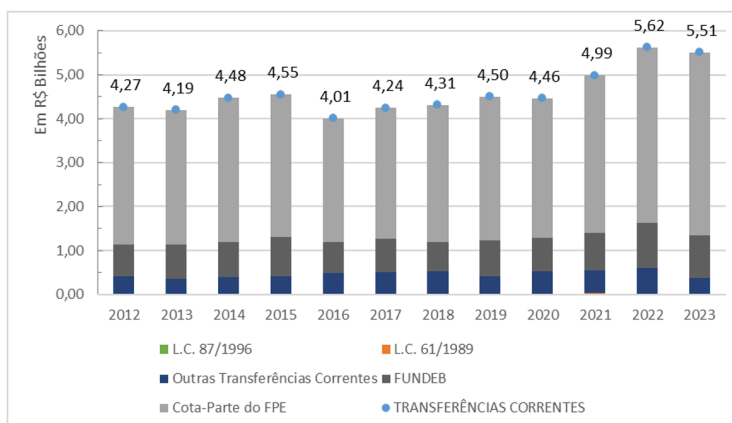
Pela análise gráfica, é possível constatar que a maior fonte de receita tributária parte da arrecadação de ICMS, que nos quatro meses de 2023 totalizou R\$ 5,38 bilhões, o que corresponde a 72,1% das receitas tributárias. Em seguida, o IPVA somou R\$ 1,18 bilhão no mesmo período, o IRRF com R\$ 536 milhões, depois o ITCD com R\$ 38,4 milhões e o agregado de Outras Receitas Tributárias com R\$ 320 milhões.

Com relação às transferências correntes, o Estado recebeu R\$ 5,51 bilhões no primeiro quadrimestre de 2023, valor que expressa uma queda de 2% ao comparar com os R\$ 5,62 bilhões de 2022. Considerando apenas o segundo bimestre do ano, houve uma redução de 9,13%, foram R\$ 2,36 bilhões de 2023 ante os R\$ 2,60 bilhões de 2022.

O gráfico a seguir apresenta a receita das principais transferências correntes obtidas no primeiro quadrimestre de cada ano, das quais são elas: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); transferências da Lei Complementar nº 61/1989 (L.C. 61/1989), que trata dos repasses do Imposto sobre Produtos Industrializados; transferências da Lei Complementar nº 87/1996 (L.C. 87/1996 - Lei Kandir); transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); e a soma de outras transferências correntes não especificadas.

Gráfico 3.5 – Composição das Transferências Correntes – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Observa-se que as transferências oriundas do FPE representam a maior parcela das transferências correntes, uma média de R\$ 3,32 bilhões no primeiro quadrimestre entre os 12 anos analisados. Somente no primeiro quadrimestre de 2023, o FPE somou R\$ 4,18 bilhões, o que corresponde a 75,8 % das transferências correntes. Em relação aos R\$ 3,99 bilhões do mesmo período em 2022, houve um aumento de 4,66% das transferências do FPE.

Analisando somente os valores referentes aos dois meses do segundo bimestre de 2023, a receita do FPE somou R\$ 1,78 bilhão. Ante ao R\$ 1,71 bilhão do mesmo bimestre de 2022, representou um acréscimo de 3,93% nessa receita de transferência corrente.

Quanto às transferências do FUNDEB, o Estado recebeu em média R\$ 813 milhões no primeiro quadrimestre dos anos evidenciados no Gráfico 3.5, a soma do primeiro quadrimestre de 2023 foi de R\$ 960 milhões. Por sua vez, as receitas da L.C. 61/1989, as quais correspondem as transferências recebidas a partir de 2019, contribuíram com R\$ 16,92 milhões nos primeiros quatro meses de 2023. A L.C. 87/1996 correspondia a transferências que o Estado recebeu até o exercício de 2018, portanto, não apresenta nenhum valor nos últimos cinco anos. Também, devido à pouca expressividade da receita dessas duas L.C. sobre o total das transferências correntes, elas não chegam a ser visíveis na área do Gráfico 3.5.

Finalmente, as outras transferências correntes não especificadas nos relatórios do Estado representam, em média, a 9,8% das transferências correntes por exercício (entre 2012 e 2023) no primeiro quadrimestre. De janeiro a abril de 2023 essas receitas somaram R\$ 357 milhões.

4 | DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes cumprem o papel importante nas obrigações do Estado, pois asseguram o funcionamento das suas atividades operacionais, ou seja, as despesas de duração continuada, como a despesa com pessoal, a manutenção de serviços operacionais e o pagamento de juros da dívida.

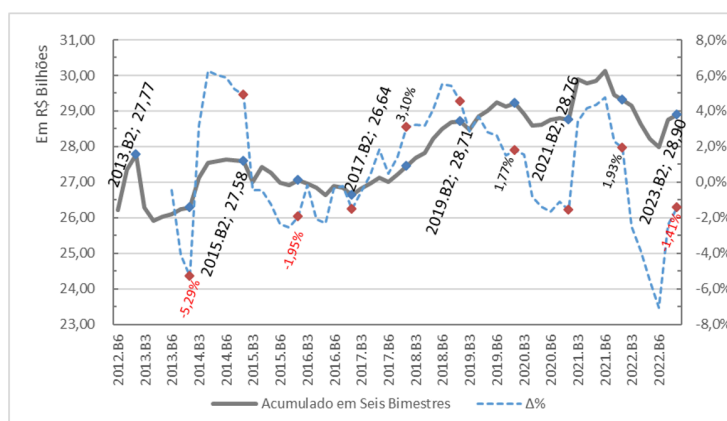
A primeira subcategoria de despesas correntes é a despesa com pessoal e encargos sociais, ou seja, são aplicações orçamentárias com

peçoal ativo, inativo e pensionistas. A segunda são os valores empenhados com juros e encargos da dívida. E a terceira são as outras despesas correntes que englobam os demais gastos operacionais continuados do setor público.

Analisando o desempenho das despesas correntes do Estado do Ceará, o gráfico a seguir evidencia a série histórica dessa categoria econômica acumulada em seis bimestres entre os anos de 2012 e 2023. Além disso, o gráfico exibe ainda uma linha da variação de cada ponto da série com relação ao mesmo período correspondente no ano anterior.

Gráfico 4.1 – Despesas Correntes Acumuladas em Seis Bimestres e Variação entre o Período Igual Anterior – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Como se pode observar pelo gráfico, entre o terceiro bimestre de 2022 e o segundo de 2023 o Estado do Ceará empenhou R\$ 28,9 bilhões em despesas correntes, montante 1,41% menor que os R\$ 29,32 bilhões do intervalo encerrado no segundo bimestre de 2022.

Porém, para que haja uma análise com os mesmos dados entre os períodos, é preciso deduzir das despesas correntes as transferências constitucionais do Estado aos municípios nos bimestres anteriores a janeiro de 2022, pois a partir deste referido mês essas transferências não compõem mais as despesas correntes nos relatórios divulgados pelo Estado do Ceará, mas somente como dedução das receitas correntes.

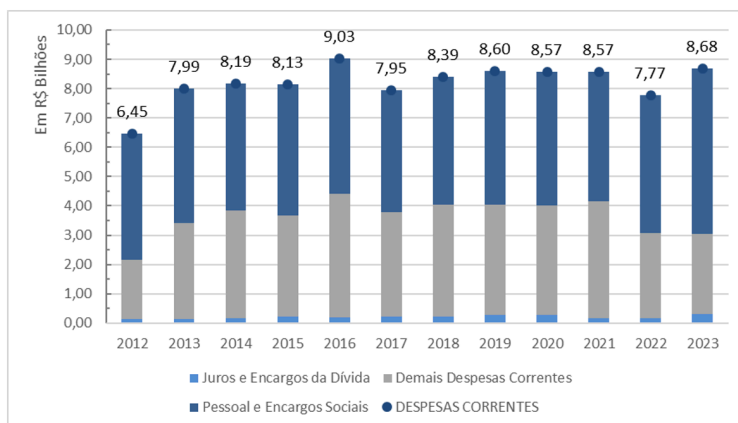
Desta maneira, o acumulado em seis bimestres encerrado em abril de 2022 com as despesas correntes líquidas das transferências a municípios foi de R\$ 25,88 bilhões. Portanto, o acumulado até abril de 2023 ante o mesmo período do ano anterior mostrou que houve um aumento de 11,68%.

Restringindo a análise para o primeiro quadrimestre de 2023, o Estado empenhou R\$ 8,68 bilhões, isto é, 11,78% a mais que os R\$ 7,77 bilhões do mesmo quadrimestre de 2022. Analisando com mais detalhe o período de observação, o resultado do segundo bimestre de 2023 superou o mesmo bimestre de 2022 em 3,55%, em termos monetários foram R\$ 4,64 bilhões ante os R\$ 4,48 bilhões do ano anterior.

A seguir, o Gráfico 4.2 destaca, por exercício financeiro e detalha por grupo de natureza, as despesas correntes no acumulado do primeiro quadrimestre.

Gráfico 4.2 – Composição das Despesas Correntes – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



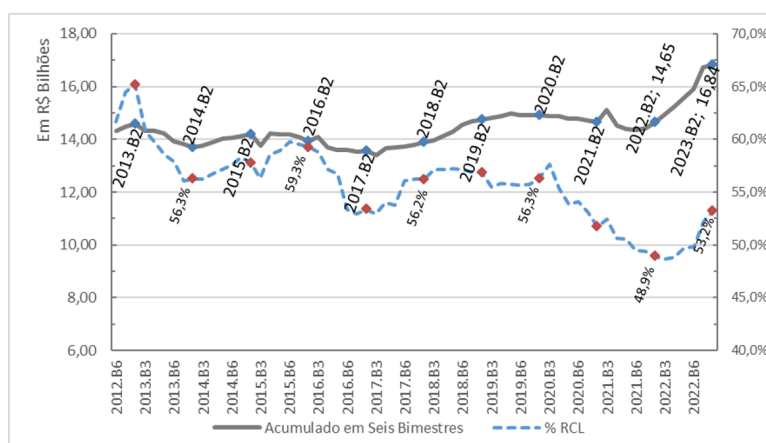
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Com a visualização do gráfico é perceptível que as despesas com pessoal e os encargos sociais correspondem a mais da metade das despesas correntes. Na média da série de 12 anos apresentada acima, este grupo corresponde a 55,85% do total das despesas correntes, enquanto as despesas com juros e encargos da dívida correspondem a 2,6%.

A seguir, são apresentados os resultados das despesas com pessoal e encargos sociais acumulados em seis bimestres e em proporção à RCL de 2012 a 2023.

Gráfico 4.3 – Pessoal e Encargos Sociais Acumuladas em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado até o segundo bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 16,84 bilhões com despesas de pessoal e encargos sociais, em comparação aos R\$ 14,65 bilhões do mesmo período de 2022, resultando num aumento de 14,93%. Analisando os últimos seis pontos da série, é notório que essas despesas seguem uma tendência de crescimento e em 2023 chegou ao patamar mais alto de toda a série histórica de 12 anos apresentada acima.

O Poder Executivo, no primeiro quadrimestre de 2023, empenhou, em despesas com pessoal, R\$ 5,63 bilhões e no ano anterior R\$ 4,69 bilhões, um aumento real de 14,93%. Ante os valores realizados de RCL R\$ 10 bilhões e 10,2 bilhões, na mesma ordem, a proporção em 2023 foi de 56,33% da RCL e em 2022 foi de 45,93%.

Tratando-se, por fim, apenas do segundo bimestre em si, em 2023 foram empenhados R\$ 2,57 bilhões nesse grupo de despesas correntes, enquanto para o mesmo bimestre de 2022 foram destinados R\$ 2,47 bilhões. Isto significa que houve um aumento real de 4,27% na comparação

entre os dois bimestres.

Observando agora essas despesas em proporção à RCL, a linha dessa relação segue numa inclinação na maior parte do tempo negativa. No acumulado do sexto bimestre de 2012 a despesa com pessoal correspondia a 61,7% da RCL, já no final de 2022 chegou a 49,8%. Porém, para saber-se do cumprimento do limite para despesas dessa natureza é necessário deduzir parte delas.

A tabela a seguir traz o demonstrativo dos limites legais estabelecidos pela LC 101/2000 para despesas com pessoal para cada órgão ou poder público do Estado do Ceará no primeiro quadrimestre dos últimos cinco exercícios financeiros completos, conforme divulgado nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados no Diário Oficial do Estado.

Tabela 4.1 – Despesas com Pessoal e Limites Legais – 2019 a 2023

(Valores em percentual (%))

Poderes	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite de Alerta	2019	2020	2021	2022	2023
				(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Executivo	49,00%	46,55%	44,10%	41,71%	41,86%	39,37%	42,41%	43,97%
Judiciário	6,00%	5,70%	5,40%	5,34%	5,26%	4,77%	4,16%	4,03%
Legislativo	3,00%	2,85%	2,70%	2,44%	2,39%	2,26%	2,28%	2,39%
Ministério Público	2,00%	1,90%	1,80%	1,69%	1,71%	1,47%	1,39%	1,39%
Total	60,00%	57,00%	54,00%	51,18%	51,22%	47,87%	50,24%	51,78%

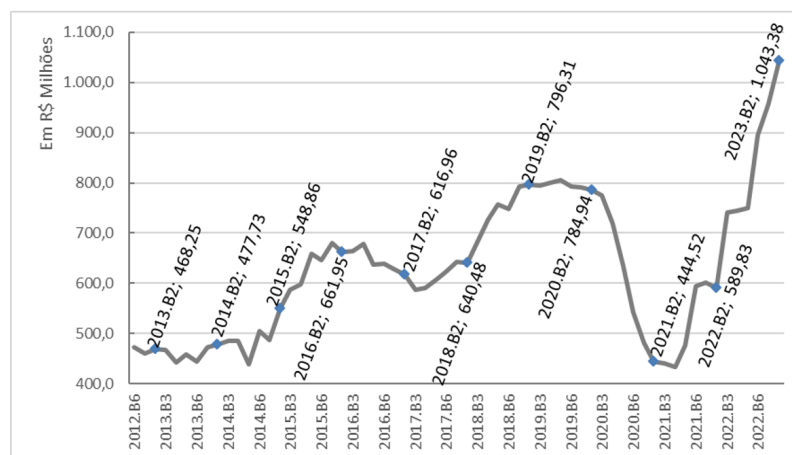
Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) – Tesouro Nacional.

Observando-se os resultados das despesas com pessoal sobre a RCL do primeiro quadrimestre de cada ano, fica nítido que os limites estão sendo cumpridos conforme estabelecidos na LRF, estando o percentual em todos os anos analisados abaixo do limite de alerta. Vale ressaltar que para esses resultados são feitas deduções legais e constitucionais na despesa total com pessoal.

Analisando os juros e encargos da dívida, o Gráfico 4.4 esboça o histórico dessa natureza de despesa nos últimos 12 anos acumulado em seis bimestres.

Gráfico 4.4 – Juros e Encargos da Dívida Acumulados em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Nos últimos seis bimestres, que equivale ao intervalo de maio de 2022 a abril de 2023, foram empenhados R\$ 1,043 bilhão com juros e encargos da dívida, valor que é 76,9% maior que os R\$ 589,8 milhões empenhados no acumulado do mesmo período entre 2021 e 2022. Esse aumento expressivo é o maior já registrado para a amortização da dívida nos últimos 12 anos.

Ao comparar o total empenhado no primeiro quadrimestre de 2023 com o valor empenhado no mesmo intervalo de 2022, a variação foi ainda maior. Respectivamente, foram destinados R\$ 318 milhões no ano presente contra R\$ 169,4 milhões no ano anterior. Em termos percentuais, essa diferença foi de 87,79% entre os dois períodos.

Tratando-se unicamente do segundo bimestre, foram empenhados R\$ 158,6 milhões em 2023 contra os R\$ 72,34 milhões em 2022, 119,2% a mais, ou seja, mais que o dobro.

O Estado do Ceará teve uma redução real de 6,19% nas Outras Despesas Correntes no primeiro quadrimestre de 2023 ante o mesmo período de 2022. Entre 2012 e 2023 essas despesas representam, em média, 41,59% das despesas correntes no primeiro quadrimestre de cada ano.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes abordados na seção anterior e nesta, resumindo a execução orçamentária corrente do Estado do Ceará em 2023.

Tabela 4.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 2 bimestre de 2022 vs. 2 bimestre de 2023

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de abril de 2023)

Item	Segundo Bimestre		
	2º bimestre 2022	2º bimestre 2023	Δ%
Receita Corrente	6,977	6,562	-5,96%
RCL	5,027	4,663	-7,24%
Receita Tributária	3,807	3,548	-6,82%
ICMS	2,904	2,604	-10,35%
Transferências Correntes	2,597	2,360	-9,13%
FPE	1,712	1,779	3,93%
Despesa Corrente	4,480	4,639	3,55%
Pessoal e Encargos	2,467	2,572	4,27%
Outras Despesas Correntes	1,941	1,908	-1,69%
Juros e Encargos	0,072	0,159	119,24%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Tabela 4.3 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – Acumulado Seis Bimestres

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de abril de 2023)

Descrição	Acumulado em doze meses		
	Mai./21 a Abr./22	Mai./22 a Abr./23	Δ%
Receita Corrente	41,385	43,233	4,47%
RCL	29,509	31,503	6,76%
Receita Tributária	22,855	22,124	-3,20%
ICMS	18,657	17,319	-7,17%
Transferências Correntes	15,425	17,058	10,59%
FPE	10,619	11,521	8,49%
Despesa Corrente	29,317	28,905	-1,41%
Pessoal e Encargos	14,654	16,842	14,93%
Outras Despesas Correntes	14,073	11,019	-21,70%
Juros e Encargos	0,590	1,043	76,90%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

5| RECEITAS DE CAPITAL

Esta seção analisa as Receitas de Capital estabelecidas pelo Decreto-Lei 1.939/1982, que alterou o Art.11, § 2º, da Lei nº 4320/1964:

“ Art. 11

....

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (BRASIL, 1982). ”

As Receitas de Capital têm o potencial de aumentar a disponibilidade financeira do ente federativo em questão, não provocando efeito sobre o seu patrimônio líquido, exceto se houver alteração de sua situação líquida. As Receitas de Capital são classificadas nas seguintes subcategorias econômicas: (i) Operações de Crédito; (ii) Alienação de Bens; (iii) Amortização de Empréstimos; (iv) Transferências de Capital; e (v) Outras Receitas de Capital.

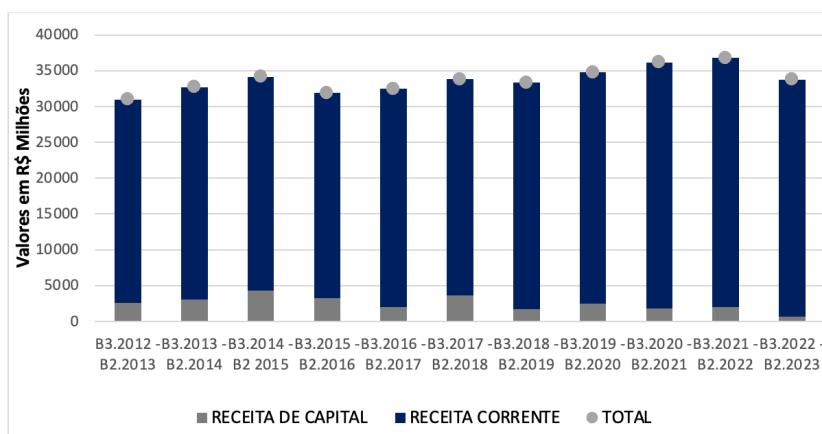
5.1 Análise da Receita de Capital do Estado do Ceará

Este subtópico analisa as Receitas de Capital do Estado do Ceará no segundo bimestre e no primeiro quadrimestre de 2023, assim como o acumulado em seis bimestres em confronto com o igual período do exercício financeiro anterior. Para isto, foram coletados os dados do Balanço Orçamentário, um dos demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), relativo ao segundo bimestre de 2023, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ – CE) e publicados do Diário Oficial do Ceará, de modo a deflacioná-los pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de abril de 2023.

É de suma importância analisar o percentual de participação das Receitas de Capital do Estado do Ceará em proporção às Receitas Correntes e o total da receita orçamentária do Estado, de modo a observar a capacidade de investimento e de expansão das obras do Estado do Ceará. O Gráfico 5.1 evidencia os valores reais da Receita de Capital, da

Receita Corrente e do Total da Receita Orçamentária acumulados em seis bimestres pelo Estado, objetivando verificar a participação das Receitas de Capital.

Gráfico 5.1 – Participação das Receitas de Capital na Receita Total do Estado – 2012 a 2023



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

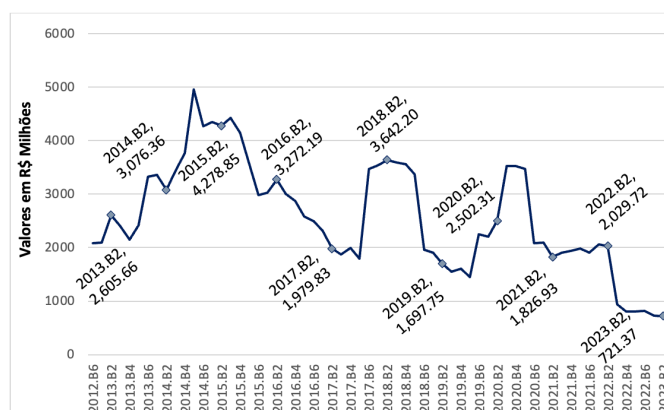
Com a leitura do gráfico acima, pode-se inferir que do terceiro bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023, neste foi arrecadado o menor montante de Receita de Capital frente à série histórica analisada, uma vez que, do montante de R\$ 33,02 bilhões, somente R\$ 721,37 milhões correspondiam à Receita de Capital, traduzindo-se em uma participação de 2,18%.

Além disso, é possível observar também, que do terceiro bimestre de 2021 ao segundo bimestre de 2022, teve-se o maior montante de Receita Corrente na série histórica analisada, entendida no valor de R\$ 34,72 bilhões, de modo a reduzir-se no acumulado em seis bimestres no exercício financeiro posterior em R\$ 1,71 bilhão.

Na análise de seis bimestres, utilizou-se a série histórica que contém os resultados da Receita de Capital do Estado do Ceará desde o primeiro ao sexto bimestre de 2012 até o terceiro bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023, conforme pode ser visualizado no Gráfico 5.2.

Gráfico 5.2 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O Gráfico 5.2 permite observar a assimetria nos resultados do quantitativo acumulado em seis bimestres desta categoria de receita ao longo da série histórica. Objetivamente, no segundo bimestre de 2023 teve-se o montante de R\$ 65,45 milhões, representando uma redução de 10,31% em relação ao segundo bimestre de 2022, que teve a cifra de R\$ 72,97 milhões.

No primeiro quadrimestre de 2023, o resultado do Estado do Ceará foi de R\$ 153,52 milhões em Receita de Capital, de modo que ao confrontar este resultado com o apurado no primeiro quadrimestre de 2022, ante o valor de R\$ 254,31 milhões, observa-se uma diminuição de 39,63% em Receita de Capital.

Já no acumulado em seis bimestres, do terceiro bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023, o Estado do Ceará acumulou R\$721,37 milhões em Receitas de Capital, sendo significativamente menor ao acumulado em seis bimestres do exercício financeiro anterior, ante o montante de R\$ 2,03 bilhões, indicando que houve uma redução de 64,46% em Receitas de Capital entre os períodos.

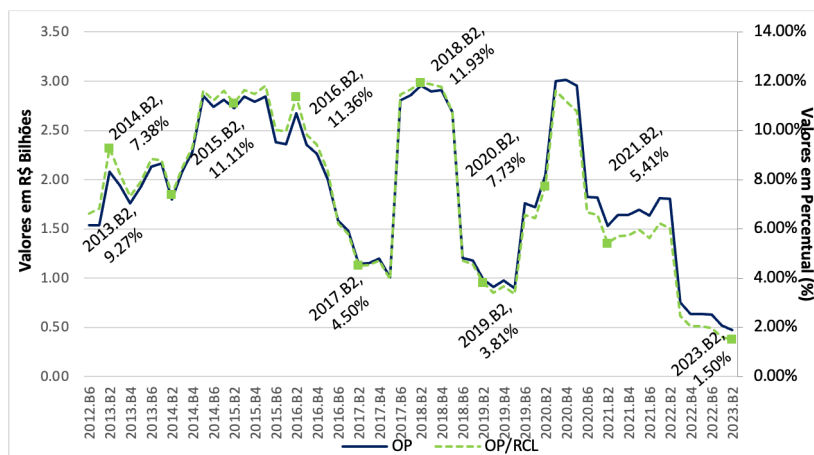
Conforme supracitado no início do tópico, a Receita de Capital é composta por subcategorias de receita. A primeira subcategoria de Receita de Capital a ser analisada - Operações de Crédito - representa um compromisso financeiro assumido pelas entidades da administração pública para obter recursos destinados a financiar seus dispêndios, cobrir

eventual insuficiência de caixa e, também podem ser utilizadas como fonte de recursos para créditos adicionais.

As Operações de Crédito do Estado do Ceará, no segundo bimestre de 2023, representaram 23,12% da Receita de Capital Total. No entanto, ao comparar os valores relativos ao primeiro quadrimestre de 2023 em relação ao primeiro quadrimestre de 2022, tem-se uma participação de 55,81% do total das Receitas de Capital no Estado do Ceará.

O Gráfico 5.3 apresenta o comportamento das Operações de Crédito, bem como os valores percentuais da relação dessa fonte de receita com a RCL para apuração do cumprimento do limite legal de 16% estabelecido pelo Senado Federal na Resolução 43/2001, (Art. 7º, Inciso I).

Gráfico 5.3 – Operações de Crédito acumuladas em seis bimestres e em proporção à RCL – 2012 a 2023



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Conforme pode ser visto no gráfico acima, o Estado do Ceará não excedeu o limite estabelecido pelo Senado Federal, de modo que, dentro do espaço amostral do presente trabalho, o maior percentual de Operações de Crédito em proporção da Receita Corrente Líquida (OP/RCL) foi de 11,93% no segundo bimestre de 2018.

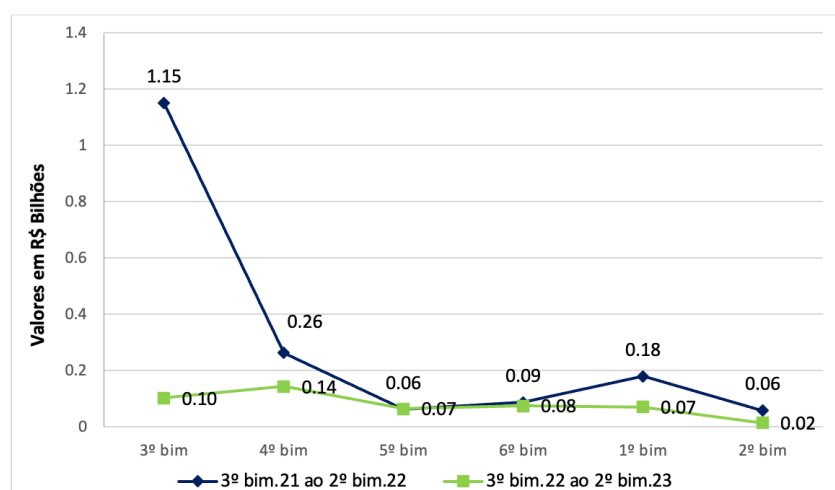
No segundo bimestre de 2023, o Estado do Ceará apresentou o percentual de 1,50% na proporção OP/RCL, sendo a menor taxa observada em todo o período observado, que pode ser justificado com base no quantitativo relativo às Operações de Crédito no segundo bimestre de

2023 terem sido 74,18% menor em relação ao mesmo período do exercício financeiro anterior, traduzindo em uma diminuição de R\$ 43,48 milhões.

O gráfico abaixo analisa os resultados acumulados em seis bimestres em Operações de Crédito no Estado do Ceará em confronto com os resultados do exercício financeiro anterior.

Gráfico 5.4 – Operações de Crédito – 3 bim. 2021 ao 2 bim. 2022 vs 3 bim. 2022 ao 2 bim. de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O Gráfico 5.5 expõe o comportamento da subcategoria Alienação de Bens, que é entendida como receitas provenientes da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público, desde o acumulado em seis bimestres de 2012 ao acumulado em seis bimestres de 2023.

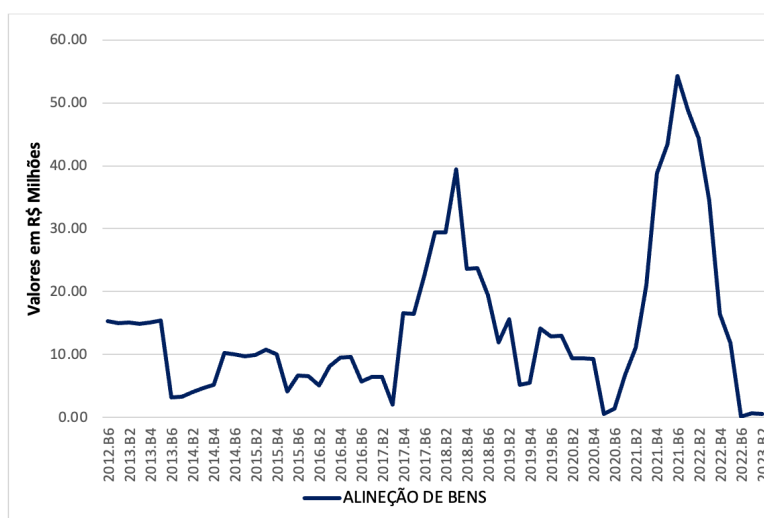
Desse modo, ao observar o gráfico abaixo, percebe-se que há uma assimetria na trajetória dos resultados com Alienação de Bens ao longo dos bimestres. Não obstante, no segundo bimestre de 2023 teve-se o valor negativo de R\$ 41,84 mil com alienação de bens, já no segundo bimestre de 2022 não houve receita nesta subcategoria.

No primeiro quadrimestre de 2023, a receita com Alienação de Bens foi de R\$ 469,48 milhões, sendo significativamente superior ao montante

relativo à Alienação de Bens no primeiro quadrimestre de 2022, ante o valor de R\$ 3,17 mil. No acumulado de doze meses, do terceiro bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023, a receita com Alienação de Bens no Estado do Ceará foi de R\$ 562,99 milhões.

Gráfico 5.5 – Alienação de Bens acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



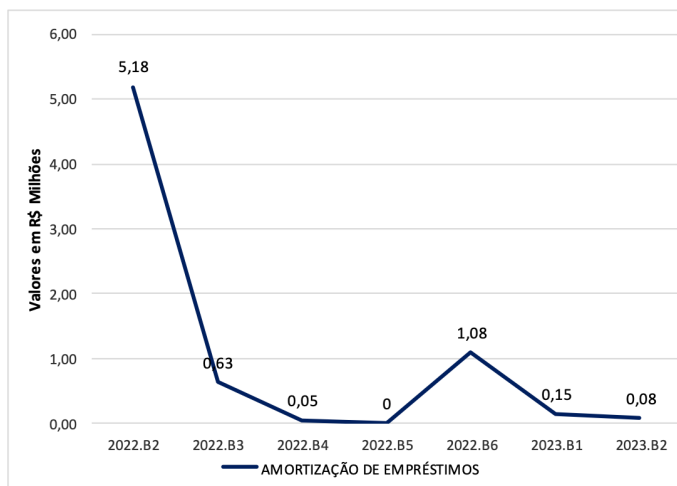
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O Gráfico 5.6 expõe os valores relativos à Amortização de Empréstimo no Estado do Ceará acumulado em seis bimestres, uma vez que este componente da Receita de Capital não é comumente visto no Balanço Orçamentário dos estados. No segundo bimestre de 2023, teve-se R\$ 83,27 mil com Amortização de Empréstimos, já no segundo bimestre de 2022 não houve receita.

No primeiro quadrimestre de 2023, o montante relativo à Amortização de Empréstimos foi de R\$ 229, 21 mil, valor inferior ao observado no primeiro quadrimestre de 2022 que correspondeu a R\$ 5,18 milhões. No acumulado em doze meses de 2023 (3º bimestre de 2022 ao 2º bimestre de 2023), teve-se R\$ 1,99 milhões com Amortização de Empréstimos, já no mesmo período do exercício financeiro anterior o montante com Amortização de Empréstimos havia sido de R\$ 5,54 milhões.

Gráfico 5.6 – Amortização de Empréstimos - 3 bim. 2022 ao 2 bim. de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

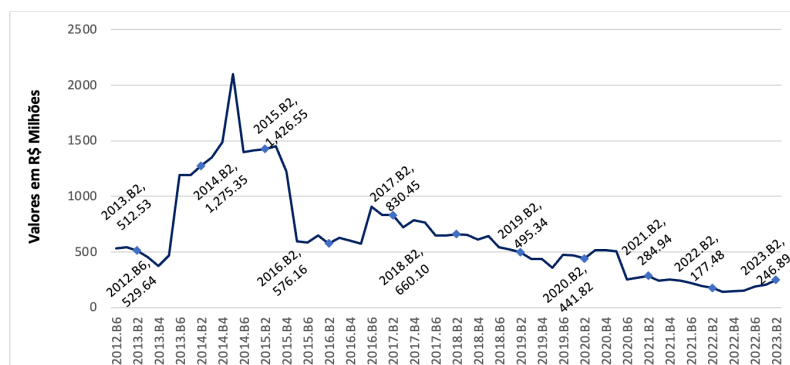
A quarta subcategoria de receita a ser analisada é as Transferências de Capital, que correspondem aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, que tem por objetivo a aplicação em despesas de capital.

O Gráfico 5.7 exhibe o comportamento das Transferências de Capital do Estado do Ceará desde o acumulado em seis bimestres de 2012 até o acumulado em seis bimestres de 2023.

Gráfico 5.7 – Transferências de Capital acumuladas em seis bimestres –

2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Ao observar o gráfico acima, pode-se perceber que a partir do segundo bimestre de 2017 a receita com Transferências de Capital do Estado do Ceará reduziu progressivamente ao longo da série histórica.

No segundo bimestre de 2023 as Transferências de Capital correspondem a 76,82% da Receita de Capital total do Estado do Ceará. Dessa forma, no segundo bimestre de 2023, o quantitativo de Transferência de Capital foi consideravelmente superior ao observado no exercício financeiro anterior, de forma a ser 447,72% superior, tratando-se do montante de R\$ 50,28 milhões no segundo bimestre de 2023, frente a R\$ 9,18 milhões no segundo bimestre de 2022.

Na análise quadrimestral, no primeiro quadrimestre de 2023 teve-se R\$ 67,15 milhões em Transferências de Capital frente a R\$ 10,64 milhões no primeiro quadrimestre de 2022, traduzindo-se em um percentual de 531,21% a mais entre os quadrimestres.

Na análise de seis bimestres, teve-se que do terceiro bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023, o Estado do Ceará obteve um montante de R\$ 246,89 milhões em Transferências de Capital, de modo que no somatório de seis bimestres do exercício financeiro anterior teve-se R\$ 177,48 milhões, expressando uma diferença de 39,11%.

6| DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital cumprem um papel fundamental nas contas públicas dos entes governamentais, uma vez que estas se propõem a formar e adquirir ativos reais, abrangendo o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

As Despesas de Capital determinam uma modificação no patrimônio público através do seu crescimento, pois sendo economicamente produtivas, mas não afetam o patrimônio líquido, porque representam fatos contábeis permutativos. Dessa forma, as Despesas de Capital são formadas por Grupos de Natureza de Despesa (GND), bem como: (i) Investimentos; (ii) Amortização da Dívida; (iii) Inversões Financeiras.

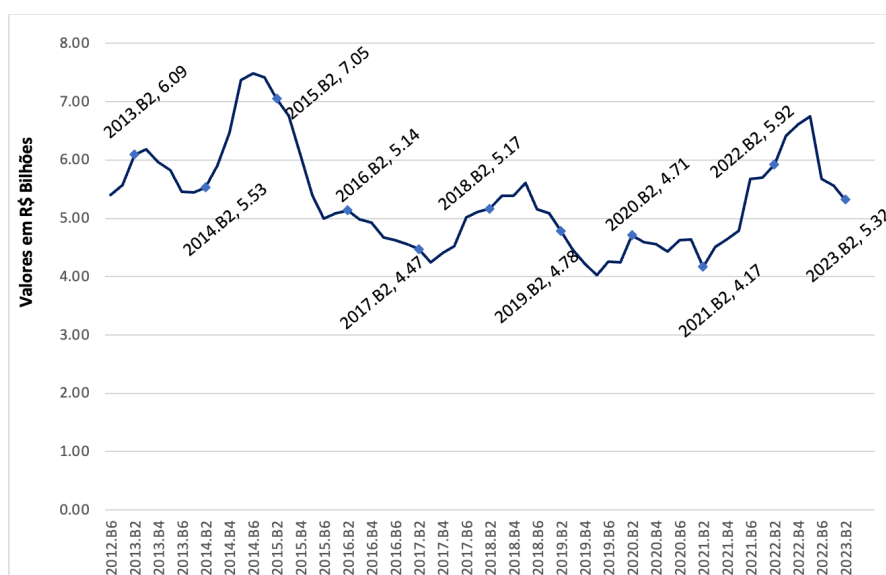
Desse modo, no segundo bimestre de 2023, o Estado do Ceará aplicou R\$ 460,99 milhões em Despesas de Capital, menor do que o observado no segundo bimestre de 2022, ante a cifra de R\$ 703,74 milhões, traduzindo-se em uma diminuição de 34,49%.

Na análise quadrimestral, houve também uma variação negativa entre os períodos analisados, uma vez que o montante observado no primeiro quadrimestre de 2023 foi de R\$ 693,31 milhões, já no primeiro quadrimestre de 2022 havia sido de R\$ 1,05 bilhão, ou seja, uma redução de 34,09%.

Analisando o acumulado do terceiro bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023 (seis bimestres), o Estado do Ceará apresentou o montante de R\$ 5,32 bilhões em Despesas de Capital, representando 10,14% a menos que o observado no exercício financeiro anterior, datado do terceiro bimestre de 2021 ao segundo bimestre de 2022. O Gráfico 6.1 traz a série histórica, com início em 2012, que evidencia o total empenhado em Despesas de Capital até o acumulado em seis bimestres de 2023.

Gráfico 6.1 – Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)

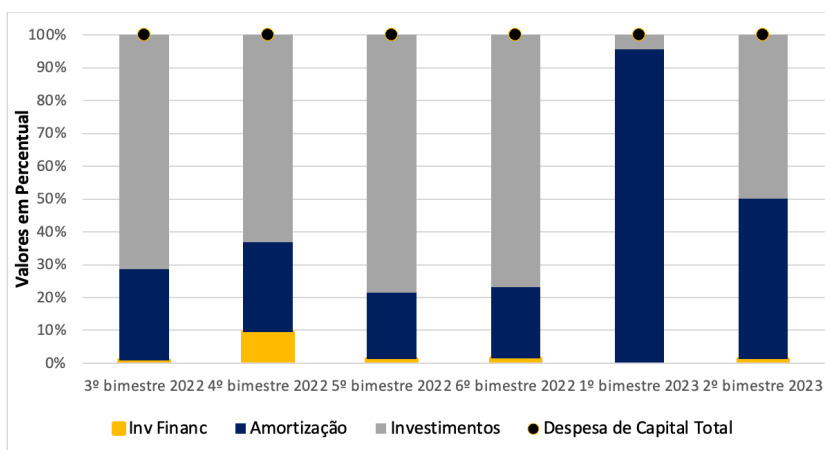


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Foram coletados os valores referentes aos Grupos de Natureza de Despesa que compõem as Despesas de Capital do terceiro bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023, uma vez que é de suma importância conhecer a composição das Despesas de Capital. O Gráfico 6.2 evidencia a composição das Despesas de Capital no período acumulado em seis bimestres.

Gráfico 6.2 – Composição das Despesas de Capital – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Com a leitura do gráfico acima, torna-se perceptível que os gastos com Investimentos foram os mais significativos frente aos demais, de modo que no sexto bimestre de 2022 teve-se o maior montante destinado aos Investimentos na série histórica destacada, precisamente no valor de R\$ 1,09 bilhão.

No semestre seguinte, primeiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou menos em Investimentos, de modo a ter mais dispêndios relativos à Amortização da Dívida que corresponderam a 95,66% do total da Despesa de Capital. Além disso, no primeiro bimestre de 2023 não houve gastos com Inversões Financeiras.

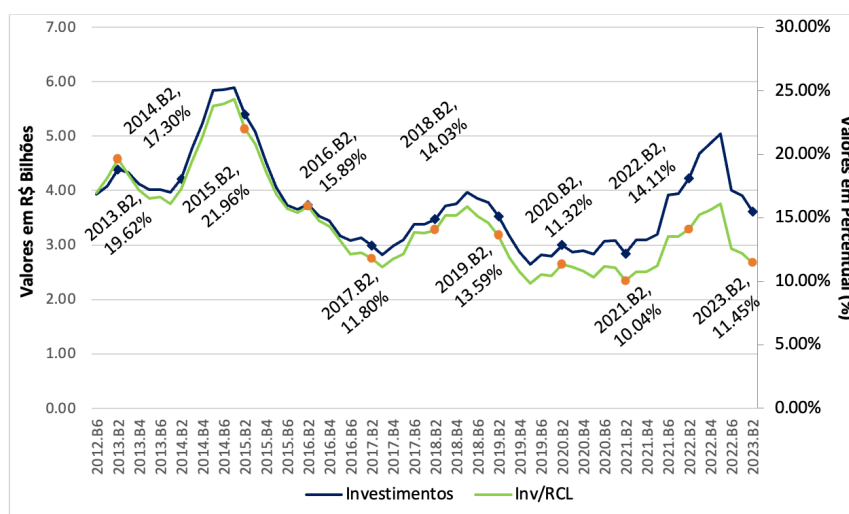
No segundo bimestre de 2023, a proporção de Investimentos em relação à Despesa de Capital Total foi de 49,95%, traduzindo-se na cifra de R\$ 230,26 milhões em dispêndios com Investimentos, frente ao montante

total de R\$ 460,99 milhões de Despesa de Capital empenhado no bimestre. As despesas com a Amortização da Dívida foram de R\$ 225,32 milhões, correspondendo a 48,88% do total das Despesas de Capital. Em proporção menor, têm-se as despesas com Inversões Financeiras, que no segundo bimestre de 2023 representaram 1,17% do total das Despesas de Capital.

Diante da análise relativa à composição das Despesas de Capital, pôde-se perceber a relevância dos dispêndios com Investimentos para o Estado do Ceará. Com isso, é pertinente analisar os seus resultados de forma detalhada. Não obstante, o gráfico abaixo exhibe a despesa com Investimentos acumulada em seis bimestres a partir 2012 e a mesma série com proporção da RCL.

Gráfico 6.3 – Investimentos Acumulados em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Os Investimentos do Estado do Ceará no acumulado de seis bimestres de 2023 (3º bim.2022 ao 2º bim.2023) representaram 11,45% da Receita Corrente Líquida (RCL).

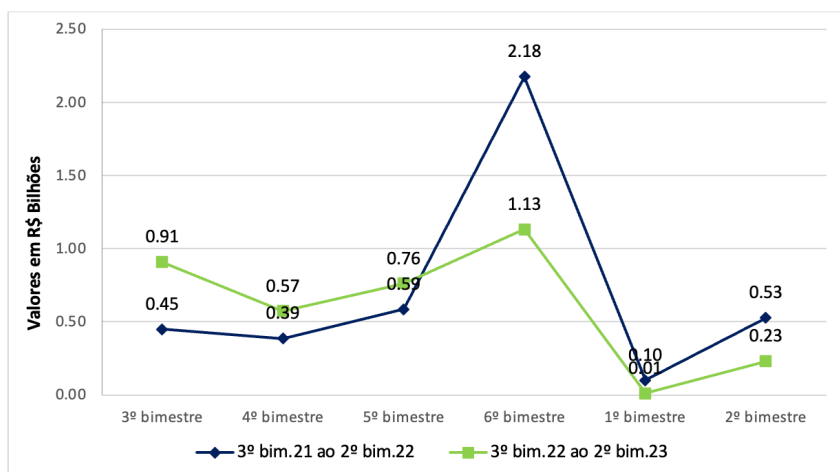
No acumulado de seis bimestres de 2023, as despesas com Investimentos foram de R\$ 3,62 bilhões, já no mesmo período do exercício financeiro anterior teve-se R\$ 4,22 bilhões, representando uma redução

de 14,43% em Investimentos.

Analisando as despesas com Investimentos no primeiro quadrimestre de 2023, foram empenhados R\$ 240,34 milhões em Investimentos, sendo 61,74% inferior ao montante empenhado no primeiro quadrimestre de 2022, ante o valor de R\$ 628,100 milhões. Continuando na análise dos Investimentos do Estado do Ceará, o gráfico a seguir confronta o período de seis bimestres de 2023 com o exercício financeiro anterior.

Gráfico 6.4 – Investimentos – 3 bimestre 2021 ao 2 bimestre de 2022 vs 3 bimestre 2022 ao 2 bimestre de 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Observando os seis bimestres analisados no gráfico, o terceiro, quarto e quinto bimestre de 2022 foram comparativamente maiores do que os resultados auferidos no exercício financeiro anterior. Porém, a partir do sexto bimestre de 2022 ao segundo bimestre de 2023, têm-se resultados inferiores em relação ao do exercício financeiro anterior, de modo que no sexto bimestre de 2022, R\$ 1,13 bilhão foi aplicado em Investimentos, já no sexto bimestre de 2021 haviam sido destinados R\$ 2,18 bilhões, representando uma diminuição de 48,02% em Investimentos.

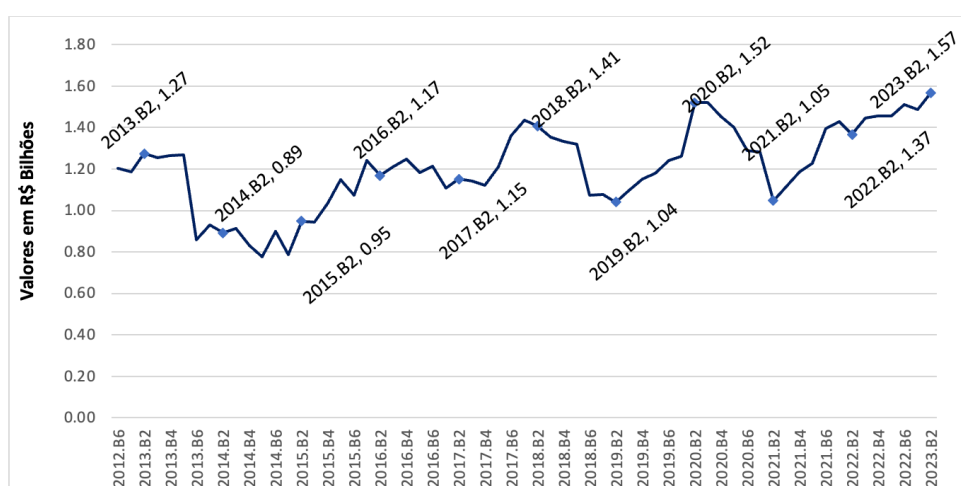
No primeiro bimestre de 2023, o Estado do Ceará apresentou a cifra de R\$ 10,07 milhões em Investimentos, equivalendo a 90,02% a menos do que o valor destinado a Investimentos no primeiro bimestre de

2022. O cenário de redução de gastos com Investimentos prossegue no segundo bimestre de 2023, uma vez que os dispêndios com Investimentos foram 56,32% a menos do que os gastos com Investimentos no segundo bimestre de 2022.

Analisando as Despesas com Amortização da Dívida, o gráfico a seguir exhibe a série histórica da amortização acumulada em seis bimestres.

Gráfico 6.5 – Amortização da Dívida acumulada em seis bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



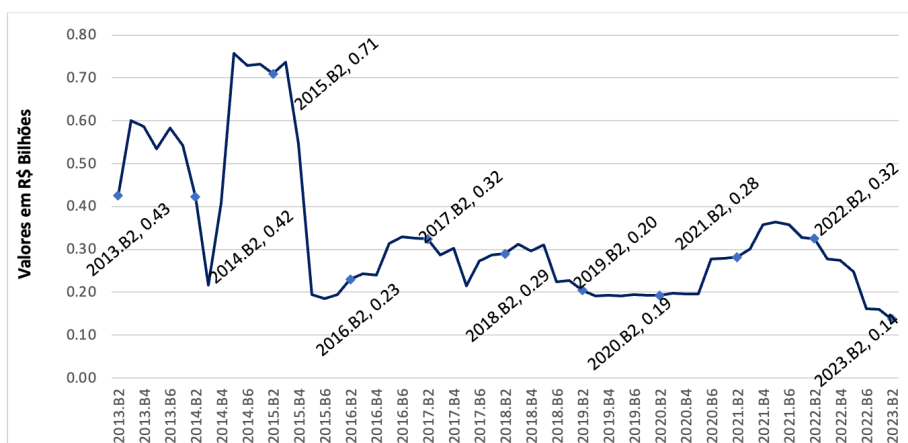
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

No segundo bimestre de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 225,32 milhões em Amortização da Dívida, 52,82% superior ao montante empenhado em amortização no segundo bimestre de 2022, defronte o montante de R\$ 147,44 milhões. No primeiro quadrimestre de 2023, teve-se R\$ 447,57 milhões destinados às despesas com Amortização da Dívida, sendo 13,97% superior ao observado no primeiro quadrimestre de 2022.

No acumulado em seis bimestres de 2023, o Estado do Ceará empenhou R\$ 1,57 bilhões em Amortização da Dívida, de modo que no acumulado de 2022 havia sido empenhado R\$ 1,37 bilhões, traduzindo-se em um aumento de 14,50% no acumulado em seis bimestres. O Gráfico 6.6 retrata o comportamento das Inversões Financeiras ao longo da série histórica do acumulado em seis bimestres de 2012 a 2023.

Gráfico 6.6 – Inversões Financeiras Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2023

(Valores atualizados pelo IPCA de abril de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Por fim, têm-se as Inversões Financeiras, que são despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas, que não influenciem na alteração do Produto Interno Bruto (PIB). Este Grupo de Natureza de Despesa compõe uma parcela pouco expressiva da categoria econômica a qual faz parte, de modo que no segundo bimestre de 2023 representou 1,17% das Despesas de Capital do Estado do Ceará.

Na análise bimestral, o montante observado para o segundo bimestre de 2023 foi de R\$ 5,41 milhões, sendo 81,45% a menos que o resultado do segundo bimestre de 2022. No primeiro quadrimestre de 2023, teve-se R\$ 5,41 milhões em Inversões Financeiras, já no primeiro quadrimestre de 2022 o montante foi de R\$ 31,12 milhões.

No acumulado de seis bimestres de 2023, teve-se R\$ 136,46 milhões empenhado em Inversões Financeiras, de modo que no acumulado de seis bimestres de 2022, este montante havia sido de R\$ 324,81 milhões, refletindo uma diminuição de 57,99% neste grupo. De modo a finalizar esta sessão, a seguir são apresentadas as Tabelas Sínteses que resumem os resultados expostos para as Receitas e Despesas de Capital.

Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 2 bimestre 2022 vs. 2 bimestre de 2023

(Valores em R\$ Milhões atualizados pelo IPCA de abril de 2023)

Descrição	Segundo Bimestre		
	2º bimestre de 2022	2º bimestre de 2023	Δ%
Receitas de Capital	72,97	65,45	-10,31%
Operações de Crédito	58,61	15,13	-74,18%
Transferências de Capital	9,18	50,28	447,72%
Alienação de Bens	0,00	-0,04	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,08	-
Despesas de Capital	703,74	460,99	-34,49%
Investimentos	527,12	230,26	-56,32%
Amortização da Dívida	147,44	225,32	52,82%
Inversões Financeiras	29,18	5,41	-81,45%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 1 Quadrimestre de 2022 vs 1 Quadrimestre de 2023

(Valores em R\$ Milhões atualizados pelo IPCA de abril de 2023)

Descrição	Primeiro Quadrimestre		
	1º Quadrimestre de 2022	1º Quadrimestre de 2023	Δ%
Receitas de Capital	254,31	153,52	-39,63%
Operações de Crédito	238,49	85,68	-64,08%
Transferências de Capital	10,64	67,15	531,21%
Alienação de Bens	0,00	0,47	14694,68%
Amortização de Empréstimos	5,18	0,23	-95,58%
Despesas de Capital	1.051,93	693,31	-34,09%
Investimentos	628,10	240,34	-61,74%
Amortização da Dívida	392,72	447,57	13,97%
Inversões Financeiras	31,12	-	-

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.3 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres

(Valores em R\$ Milhões atualizados pelo IPCA de abril de 2023)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	3º bim./2021 - 2º bim./2022	3º bim./2022 - 2º bim./2023	Δ%
Receitas de Capital	2.029,72	721,37	-64,46%
Operações de Crédito	1.802,02	472,48	-73,78%
Transferências de Capital	177,48	246,89	39,11%
Alienação de Bens	44,40	0,56	-98,73%
Amortização de Empréstimos	5,54	1,99	-64,10%
Despesas de Capital	5.916,92	5.317,22	-10,14%
Investimentos	4.224,82	3.615,24	-14,43%
Amortização da Dívida	1.367,29	1.565,52	14,50%
Inversões Financeiras	324,81	136,46	-57,99%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

7 | RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizentes com sua arrecadação.

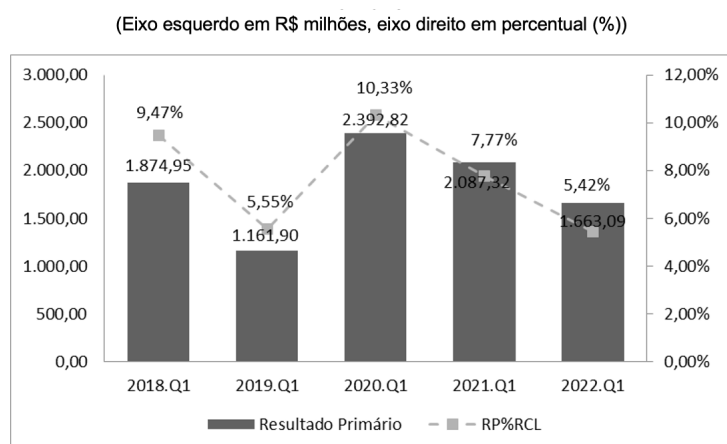
Desta interação entre receitas e despesas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

O resultado oficial para o primeiro quadrimestre de 2023, considerando o critério de apuração acima da linha, soma algébrica entre receitas e despesas, e sem as fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), evidencia um superávit primário de R\$ 1,66 bilhão. Ao considerarmos as receitas e despesas do RPPS o superavit primário foi de R\$ 1,56 bilhão.

O gráfico a seguir oferece uma comparação do resultado primário

no primeiro quadrimestre para o período entre 2019 e 2023, informando o montante nominal obtido para o referido indicador, bem como o quanto ele representou da RCL em cada ano.

Gráfico 7.1 – Resultado Primário do Estado do Ceará no primeiro quadrimestre – 2019 a 2023



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Demonstrativo do Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

Pontua-se que, embora na comparação com o período anterior tenha ocorrido queda na proporção resultado primário sobre RCL, o indicador apresenta resultado sólido.

8 | RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal no primeiro quadrimestre do ano corrente, apurado pelo critério abaixo da linha, variação da dívida fundada, é de R\$ 1,96 bilhão, sem RPPS. Tal valor é obtido pela diferença entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) acumulada até dezembro de 2022 e a registrada ao final de abril de 2023. O sinal positivo do resultado obtido mostra que, no primeiro quadrimestre de 2023, ocorreu uma queda nominal significativa no estoque da DCL no montante acima referido.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais do Estado no primeiro quadrimestre

entre os anos de 2012 e 2023. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, o que nos permite ter uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis pelo Estado.

Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 1 Quadrimestre - 2012 a 2023

(Valores nominais e em %)

Período	DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em R\$ milhões)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
2012.Q1	5.182,03	2.718,91	22,90%	2.463,13	20,75%
2013.Q1	5.942,46	3.122,18	26,11%	2.820,28	23,59%
2014.Q1	6.886,76	3.674,56	26,66%	3.212,20	23,31%
2015.Q1	8.918,75	3.062,43	20,66%	5.856,32	39,50%
2016.Q1	10.602,04	2.851,66	18,31%	7.750,38	49,77%
2017.Q1	10.299,35	3.652,59	20,21%	6.646,76	36,78%
2018.Q1	12.514,49	3.519,02	19,40%	8.995,47	49,59%
2019.Q1	13.762,32	4.224,20	21,33%	9.538,11	48,17%
2020.Q1	17.287,51	4.731,90	22,64%	12.427,83	59,45%
2021.Q1	17.886,48	7.709,18	33,32%	10.006,20	43,24%
2022.Q1	17.441,37	9.459,90	35,22%	7.840,63	29,19%
2023.Q1	16.877,63	8.334,20	27,18%	8.257,35	26,93%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Sefaz/CE

A partir da Tabela 8.1 é fácil observar que houve significativa expansão no estoque da dívida pública no período selecionado. Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no primeiro quadrimestre de 2012 com o ano vigente, temos um crescimento nominal de 225,7%. Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 235,23%, enquanto o ativo disponível líquido apresentou crescimento de 206,52%.

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 43,24% em 2021 caiu para 26,93% em 2022, uma queda significativa de 16,31 pontos percentuais. Portanto, é possível afirmar que o grau de endividamento do Ceará se alterou de forma significativa nos últimos anos, sendo tal afirmação evidenciada pelo aumento no estoque da DCL, bem como por sua proporção em relação à RCL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao primeiro quadrimestre de 2023, constantes neste artigo, demonstra que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, mesmo com a continuidade das restrições orçamentárias. Espera-se que a gestão do Governo iniciante tenha como diretriz o crescimento econômico do Estado para gerar emprego e renda.

Analisando o balanço orçamentário no primeiro quadrimestre de 2023, o montante de receitas correntes auferidas pelo Estado do Ceará teve queda real de 2,36% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), apresentando variação de -9,49% e 4,66%, respectivamente.

Examinando as despesas correntes do Ceará, ficou constatado que houve um aumento real de 11,78% em relação ao mesmo período do ano anterior. Averiguando o comportamento dos componentes da referida despesa, tem-se que os gastos com juros e encargos da dívida cresceram 87,79%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais cresceram 20,19%, considerando valores reais.

O resultado primário oficial para o primeiro quadrimestre de 2023, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, exhibe um superávit primário de R\$ 1,66 bilhão, sem fontes RPPS. Considerando fontes do RPPS o resultado é de R\$ 1,56 bilhão. No quadrimestre em questão, não foram registradas exclusões permitidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O resultado nominal para o período analisado indica uma diminuição de R\$ 1,96 bilhão no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação ao observado no final de 2022. Ainda sobre a gestão da dívida pública é interessante observar o comportamento do indicador dívida consolidada líquida sobre receita corrente líquida (28,10%), evidenciando que o Ceará apresenta desempenho muito abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Em virtude da queda real das receitas correntes, deve ser analisado

o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar 194/2022. O potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

Com a aprovação da lei complementar a ser enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31/08/2023, determinada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 126/2022, que tem por objetivo instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, espera-se que o Brasil volte a ter o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2023**. Disponível em: <http://www.SEFAZ.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.a.sp>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Casa Civil. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 30 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº 101 Caderno 2/3, p. 92. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doespesquisa/>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

APÊNDICE I | GLOSSÁRIO

- Amortizações: pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- Balanço Orçamentário: demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- Convênios: receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- Despesa com Pessoal: seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- Despesa Corrente: aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- Despesas de Capital: despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- Disponibilidade de Caixa: recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
- Dívida Consolidada: são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
- Dívida Consolidada Líquida: empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.
- Encargos Sociais: custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

- Fundo de Participação dos Estados (FPE): são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Inversões Financeiras: despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- Investimentos: despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Juros e Encargos da Dívida: são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.
- Operações de Crédito Externas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- Operações de Crédito Internas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.
- Quociente do Equilíbrio Orçamentário: razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- Quociente de Execução da Despesa: indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- Quociente de Execução da Receita: indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- Quociente da Execução Orçamentária Corrente: divisão entre a receita

corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário; se ocorrer o contrário, haverá déficit.
- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT):** Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.
- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- Receita Patrimonial: receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- Receitas Primárias Correntes: receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- Receita Pública: recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- Receita Tributária: receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- Rendimento de Aplicações Financeiras: espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- Resultado Nominal: variação da dívida do Estado de longo prazo.
- Resultado Primário: diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- Resultado do Orçamento de Capital: divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- Transferências Correntes: recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II | NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: *ResPCor* = Resultado

PrimárioCorrente RecPrimCor =

Receita PrimáriaCorrente

DesPrimCor = Despesa

PrimáriaCorrente

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: *S* = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

ResPCor = Resultado Primário Corrente

Apl = Rendimento

de Aplicações Financeiras ServDiv =

Serviço da Dívida Pública

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento

com recursos próprios Inv = Investimento

ConvCap = Receitas de Capital

de Convênios OpCred =

Operações de Créditos contratadas

OutRecCap = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

